

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025**

Objeto: **Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2026, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias; Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; e Serviço de Longa Permanência para Idosos - ILPIs.**

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Contratação depois de concluídos os trabalhos de análise, seleção e julgamento dos **Planos de Trabalho** e das **Documentações** apresentados, pela **Comissão de Seleção**, constituída e nomeada através da **Portaria nº 37.434, de 16 de abril de 2024**, em cumprimento ao **artigo 2º, X, da Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15** e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: **ADJUDICAR** os **serviços** objeto do **Chamamento Público** em referência às Organizações da Sociedade Civil proponentes: **ASSOCIAÇÃO ARTE E SOLIDARIEDADE - ARTSOL, DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO, ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO - AMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - APAE, CASA DE SANTA CLARA, UM FUTURO E UMA ESPERANÇA, LAR DO IDOSO - SERVAS DO SENHOR, ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO, VILA BEATO CONTARDO FERRINI - VILA VICENTINA e SOCIEDADE OBREIROS DA CARIDADE**, por terem as entidades atendido os requisitos previstos na **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/15**, conforme estabelecido no **item 6.1 do Edital nº 05/2025 do Chamamento Público nº 05/2025**, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.
Bebedouro/SP., 18 de dezembro de 2025.

Tiago Ambrósio Alves

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Contratação e da **Comissão de Seleção**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto do **Chamamento Público** em epígrafe às Organizações da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO ARTE E SOLIDARIEDADE - ARTSOL, DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO, ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO - AMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - APAE, CASA DE SANTA CLARA, UM FUTURO E UMA ESPERANÇA, LAR DO IDOSO - SERVAS DO SENHOR, ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO, VILA BEATO CONTARDO FERRINI - VILA VICENTINA e SOCIEDADE OBREIROS DA CARIDADE**, definindo as entidades como as futuras proponentes e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura dos competentes instrumentos de termo de colaboração.

Bebedouro/SP., 18 de dezembro de 2025.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal